

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

End: Avenida Brasil – Nº. 556 – Centro
CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Fone: (66) 3575-1750/1191
email: cirvaldopeixoto@gmail.com

Resolução Nº 026/2016 da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Peixoto de 16 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, SISPACTO, para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS nos municípios de abrangência da Regional Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Resolução CIT Nº 02, de 16 de agosto de 2016, dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2016;

III - Resolução CIB / MT Nº 084 de 01 de dezembro de 2016, dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – A apresentação e discussão sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016 nas reuniões de Gestão conduzidas pelo Núcleo de Gestão Estratégica / SES / MT;

V – Considerando as Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios de abrangência da Regional Vale do Peixoto, que aprovam a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do SISPACTO para o ano de 2016 que farão parte dos anexos desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do SISPACTO para o ano de 2016, dos Municípios de abrangência da Regional Vale do Peixoto (Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte) do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

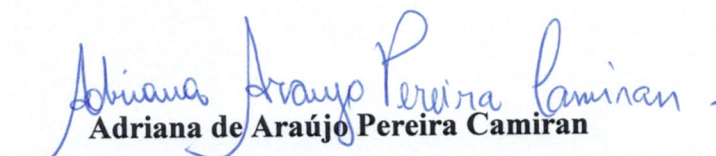


COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

End: Avenida Brasil – Nº. 556 – Centro
CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT
Fone: (66) 3575-1750/1191
email: cirvaledoipeixoto@gmail.com

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peixoto de Azevedo, 16 de dezembro de 2016.


Adriana de Araújo Pereira Camiran
Coordenador da CIR Vale do Peixoto


Izabel Cristina Lavratti
Vice Regional do COSEMS/MT





Data: 16/12/2016

Hora: 17:03

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2016

Estado: MATO GROSSO

Status: Pactuação Homologada

Ano de Referência: 2016

Região de Saúde: Vale do Peixoto

Município: NOVO MUNDO

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
1	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	65	%
2	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	7	%
Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.				
Objetivo Nacional: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
3	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	N/A	%
4	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	N/A	%
5	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0.45	RAZÃO
6	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0.01	RAZÃO
7	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	28	%
8	E	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	N/A	/100.000
Objetivo Nacional: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.				

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
9	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	1	N.Absoluto
10	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNS INVESTIGADOS	100	%
11	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100	%
Diretriz: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Objetivo Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
12	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0	N.Absoluto
13	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	10	N.Absoluto
14	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	95	%
15	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	100	%
16	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100	%
17	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90	%
18	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	4	N.Absoluto
19	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AÍDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	N.Absoluto
20	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	72	%
21	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE	75	%
22	E	INCIDÊNCIA PARASITÁRIA ANUAL (IPA) DE MALARIA	0,2	/1000
23	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	0	N.Absoluto
24	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	N/A	N.Absoluto
25	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	90	%
Objetivo Nacional: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
26	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100	%

Diretriz: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

Objetivo Nacional: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
----	------	-----------	-----------	---------

27	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	N/A	%
----	---	---	-----	---

Diretriz: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Objetivo Nacional: Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
----	------	-----------	-----------	---------

28	U	PLANOS DE SAÚDE ENVIADOS AO CONSELHO DE SAÚDE	1	N Absoluto
----	---	---	---	------------

Diretriz: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão de gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Objetivo Nacional: Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
----	------	-----------	-----------	---------

29	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N/A	N Absoluto
----	---	--	-----	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA DO NORTE- MT



RESOLUÇÃO Nº 008/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e de acordo com a Reunião extraordinária 16 Dezembro de 2016.

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 sobre as condições de saúde para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no município;

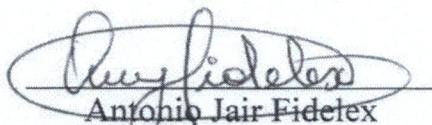
Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, sobre a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivo, Metas e Indicadores do Sispacto para o ano de 2016, do Município de Terra Nova do Norte M.T.

Registra - se e Cumpra - se.

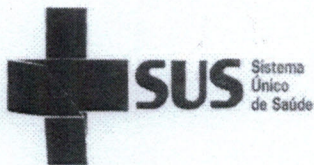
Terra Nova do Norte – MT 16 de Dezembro de 2016.



Presidente em Exercício do CMS – TNN

=

AV. MATO GROSSO - Nº 276 – CENTRO – FONE/FAX: (66) 3534-1400
CEP 78.505- 000 – TERRA NOVA DO NORTE – MATO GROSSO
E-MAIL: cmstnn@hotmail.com
Blog: <http://cmstnn.blogspot.com/>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA DO NORTE - MT



Data: 16/12/2016

Hora: 17:26

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2016

Estado: MATO GROSSO

Status: Pactuação Homologada

Ano de Referência: 2016

Região de Saúde: Vale do Peixoto

Município: TERRA NOVA DO NORTE

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
1	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80	%
2	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	16	%
Diretriz: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.				
Objetivo Nacional: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
3	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	N/A	%
4	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	N/A	%
5	U	RAZÃO DE EXAMES CITO PATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,9	RAZÃO
6	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,01	RAZÃO
7	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	27	%
8	E	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	N/A	/100.000
Objetivo Nacional: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.				

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
9	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	1	N.Absoluto
10	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNS INVESTIGADOS	90	%
11	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100	%
Diretriz: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Objetivo Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
12	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0	N.Absoluto
13	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CANCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATORIAS CRÔNICAS)	10	N.Absoluto
14	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	88	%
15	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	90	%
16	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100	%
17	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	86	%
18	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	46	N.Absoluto
19	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	0	N.Absoluto
20	E	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AÍDS EM MENORES DE 5 ANOS	71,4	%
21	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	100	%
22	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE	0,27	/1000
23	E	INCIDÊNCIA PARASITÁRIA ANUAL (IPA) DE MALARIA	0	N.Absoluto
24	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	N/A	N.Absoluto
25	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	90	%
26	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	90	%
Diretriz: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.				
Objetivo Nacional: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
26	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100	%

Objetivo Nacional: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
----	------	-----------	-----------	---------

27	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	N/A	%
----	---	---	-----	---

Diretriz: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Objetivo Nacional: Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
----	------	-----------	-----------	---------

28	U	PLANOS DE SAÚDE ENVIADOS AO CONSELHO DE SAÚDE	1	N.Absoluto
----	---	---	---	------------

Diretriz: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Objetivo Nacional: Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
----	------	-----------	-----------	---------

29	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N/A	N.Absoluto
----	---	--	-----	------------



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 829 de 11 de maio de 2010, e de acordo com reunião extraordinária do dia 16/12/2016 e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, Lei 8.142/92 e a Resolução 333/03 do C.N.S.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pactuação dos indicadores do SISPACTO/2016 do município de Guarantã do Norte-MT, aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária do dia 16/12/2016, conforme abaixo descrito.

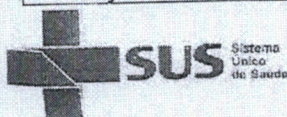
**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS E INDICADORES - SISPACTO**

ANO: 2016

REGIÃO DE SAÚDE: VALE DO PEIXOTO

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE

Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2016.				
Diretriz 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Objetivo 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
1	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	70	/100
2	U	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	14	%
Diretriz. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.				



Rua das Améscias nº 90 – Centro – CEP 78 520 000

loured



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Objetivo 2. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
3	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	N/C	%
4	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	N/C	%
5	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,45	RAZÃO
6	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,01	RAZÃO
7	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	43	%
8	E	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	1,47	/100.000

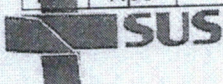
Objetivo 3. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
9	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	7	/1000
10	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	100	%
11	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	90	%

Diretriz. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 4. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Unidade
----	------	-----------	------	---------



Sistema
Único
de Saúde

Rua das Améscas nº 90 – Centro – CEP 78 520 000

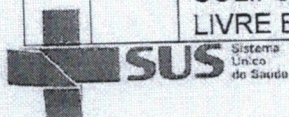
Wred P



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



			2016	
12	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	3	N Absoluto
13	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT-DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	35	/100.000
14	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	76	%
15	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	100	%
16	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100	%
17	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90	%
18	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS	30	%
19	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	1	N ABSOLUTO
20	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	87	%
21	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE	90	%
22	E	INCIDÊNCIA PARASITÁRIA ANUAL (IPA) DE MALÁRIA	0,20	%
23	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	1	N ABSOLUTO
24	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM, PELO MENOS, QUATRO CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	N/C	%
25	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	90	%



Rua das Amesclas nº 90 – Centro – CEP 78 520 000

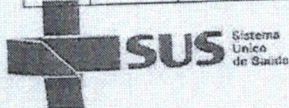
lredp



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Objetivo 8. Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
26	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	100	%
Diretriz. Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.				
Objetivo 10. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
27	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	N/C	%
Diretriz. Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.				
Objetivo 12. Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
28	U	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	1	N Absoluto
Diretriz. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.				
Objetivo 13. Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
29	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N/C	%



bradp



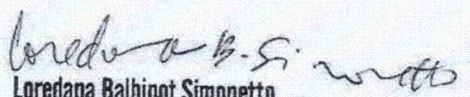
Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde

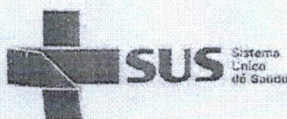


Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, 16 de dezembro de 2016.


Loredana Balbinot Simonetto
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde - Vigência 2016/2020



Rua das Améscas nº 90 – Centro – CEP 78 520 000



**Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo**



Resolução CMS/MT Nº 012 de 20 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Peixoto de Azevedo da Regional de Saúde de Peixoto no estado de Mato Grosso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A LEI MUNICIPAL 576/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo.

II - A LEI FEDERAL 8.142/90, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

III - A LEI FEDERAL 8.080/90, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

IV - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Resolução CIT Nº 02, de 16 de Agosto de 2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2016

VI - A Resolução CIB/MT Nº 084 de 01 de dezembro de 2016 que dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento no do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

VII - A Oficina Municipal do SISPACTO realizada no dia 13 de Dezembro de 2016 com gestores e profissionais de Saúde dos Municípios e com apoio Técnico do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo.

VIII - A Resolução nº 026/2016 da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale do Peixoto de 16 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a pactuação de



Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo



Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, SISPACTO, para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS nos Municípios de abrangência da Regional Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

IX – Ata nº 11/2016 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo realizada em 20 de Dezembro de 2016.

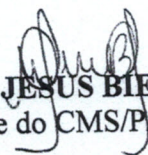
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, do Município de Peixoto de Azevedo da Região de Saúde de Peixoto de Azevedo do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Peixoto de Azevedo - MT, 20 de Dezembro de 2016.


MARLEI DE JESUS BIELESKI
Presidente do CMS/PAZ

HOMOLOGA:

Em: 20 / 12 / 2016.


ACIOMAR MARQUES CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Aciomar Marques Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 054/2015



Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo



ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO CMS/PAZ Nº 012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016
PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

ANO: 2016

ERS: PEIXOTO DE AZEVEDO

MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2016				
Diretriz. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Objetivo Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
1	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80	%
2	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	20	%
Diretriz. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.				
Objetivo Nacional: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
3	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	N/A	%
4	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	N/A	%
5	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,47	RAZÃO
6	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,01	RAZÃO
7	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	54	%
8	E	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	1,58	/100.000



Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo



DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2016

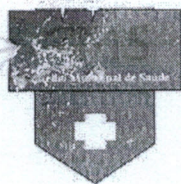
Objetivo Nacional: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
9	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	15	N.Absoluto
10	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	100	%
11	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	72	%

Diretriz. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
12	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	8	N.Absoluto
13	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	45	N.Absoluto
14	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	77,77	%
15	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	90	%
16	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100	%
17	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90	%
18	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	30	N.Absoluto
19	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	1	N.Absoluto
20	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90	%
21	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE	100	%
22	E	INCIDÊNCIA PARASITÁRIA ANUAL (IPA) DE MALÁRIA	0,19	/1000
23	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	1	N.Absoluto
24	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	N/A	N.Absoluto



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT

Resolução CMS Nº 09 de 19 de Dezembro de 2.016.

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 126 de 03 de Março de 1994.

1. Considerando o Decreto 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990 para dispor sobre a Organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da Saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa e da outras providências.
2. Considerando a Resolução CIT Nº2, de 16 de Agosto de 2.016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2016;
3. Considerando a Resolução CIB/MT Nº084 de 01 de Dezembro de 2.016 que dispõe sobre a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2.016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. Considerando a Reunião Extraordinária do dia **19 de Dezembro de 2.016** do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT, que detalha, apresenta e aprova o SISPACTO 2.016

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a pactuação dos indicadores do SISPACTO 2.016.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRASE

Matupá - MT, 19 de Dezembro de 2016.


RENATO FERNANDES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e


VALTER MIOTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá